



RESOLUÇÃO Nº 066/2019-CDA/IMD, de 27 de novembro de 2019.

Aprova proposta de alteração do Regimento Geral do Núcleo Integrador de Pesquisa e Inovação em Engenharia de Software – SETE.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XIX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.093007/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de alteração do Regimento Geral Núcleo Integrador de Pesquisa e Inovação em Engenharia de Software – SETE, vinculado ao Instituto Metrópole Digital, conforme documento anexo a esta resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de novembro de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD